



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000  
Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2045/2024

Processo nº 54000.036372/2023-06

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA - SR(BA)  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DA BAHIA SR (BA)

EDITAL Nº 2045/2024 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VARZINHA E OUTRAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 30 de 08/04/2024, em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56, e ao Edital nº 014/2024, de 07/06/2024, torna público a Lista de Classificação Preliminar do Projeto de Assentamento Faz Varzinha e Outras, localizado no município de Canudos/BA.

### 1. Lista de classificação preliminar

Candidato	Nº inscrição	Processo SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Pontuação Final	EMPATE(?)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Renilda Sao Pedro da Silva	081920241043364336	54000.133655/2024-78	IV	8,9	20	10	20	-	-	20	10	-	-	N	88,9	N	1º
Luana Dantas de Oliveira	08162024091106116	54000.133574/2024-78	IV	10,5	20	10	20	-	-	8	10	-	-	N	78,5	N	3º
Luana dos Santos Oliveira	08162024091106116	54000.133574/2024-78	IV	8,6	20	10	20	-	-	8	10	-	-	N	76,6	N	4º
Maria Nathiele Alves dos Reis	081420241138493849	54000.133029/2024-37	IV	8,6	20	10	20	-	-	6,67	10	-	-	N	75,27	N	5º
Monica Morais Gama	08152024103407347	54000.133033/2024-40	IV	10,1	20	10	20	-	-	4	10	-	-	N	74,1	N	6º
Tamires Silva Primo	08162024100346346	54000.133695/2024-10	IV	10,8	20	10	20	-	-	2,67	10	-	-	N	73,47	N	7º
Laercio Jose dos Santos	081620241518391839	54000.133563/202498	IV	7	20	-	20	-	-	16	10	-	-	N	73	N	8º
Patricia dos Santos	08152024104707477	54000.133648/2024-76	IV	12,9	20	10	20	-	-		10	-	-	N	72,9	N	9º
Rosilene Maria Dantas Alves	081420241159585958	54000.133680/2024-51	IV	6,8	20	10	20	-	-	5,33	10	-	-	N	72,13	N	10º
Damiana Nascimento de Moraes	081520241011201120	54000.133387/2024-94	IV	9,7	20	-	20	-	-	10,67	10	-	-	N	70,37	N	12º
Oriene Morais da Silva	08142024122100210	54000.133638/2024-31	IV	8,7	20	10	20	-	-	1,33	10	-	-	N	70,03	N	13º
Almireide de Oliveira Evangelista	081620240859505950	54000.132741/2024-63	IV	9,9	20	10	20	-	-		10	-	-	N	69,9	N	14º
Jessica Silva Primo	08192024100430430	54000.133449/2024-68	IV	8,7	20	10	20	-	-		10	-	-	N	68,7	N	15º
Livia Silva de Macedo	081620241420422042	54000.133571/2024-34	IV	8,7	20	10	20	-	-		10	-	-	N	68,7	N	16º
Greici Santos Ferreira	081520240938223822	54000.133442/2024-46	IV	8,2	20	10	20	-	-		10	-	-	N	68,2	N	17º
Raissa do Carmo Santos	08142024115601561	54000.133035/2024-39	IV	7,3	20	10	20	-	-	0,89	10	-	-	N	68,19	N	18º
Mikele Freitas Mota	08212024083111895	54000.133031/2024-51	IV	7,3	20	10	20	-	-		10	-	-	N	67,3	N	19º
Adriana Fonseca Pereira	081920240927172717	54000.133340/2024-21	IV	9,9	13,33	10	20	-	-		10	-	-	N	63,23	N	20º

Adenicia Ribeiro de Souza	08192024110938938	54000.133328/2024-16	IV	11,2	20	-	20	-	-		10	-	-	N	61,2	N	21 <sup>º</sup>
Gloria dos Santos Xavier	08192024100052052	54000.133436/2024-99	IV	7,1	20	-	20	-	-	2,67	10	-	-	N	59,77	N	22 <sup>º</sup>
Cristiano da Silva Dantas	081420240951445144	54000.133371/2024-81	IV	8,2	20	-	20	-	-		10	-	-	N	58,2	N	24 <sup>º</sup>
Marlene Santos de Jesus	08142024100625625	54000.133606/2024-35	IV	9,7	6,67	10	20	-	-		10	-	-	N	56,37	N	25 <sup>º</sup>
Felix Silva Xavier	08162024150122122	54000.132767/2024-10	IV	5	20	-	20	-	-		10	-	-	N	55	N	26 <sup>º</sup>
Maria Edna Santos Ferreira	08152024094308438	54000.133601/2024-11	IV	9,9	2,67	10	20	-	-	0,67	10	-	-	N	53,24	N	27 <sup>º</sup>
Paloma Santos Ferreira	08232024103719146	54000.133034/2024-94	IV	9,8	20	10	-	-	-		10	-	-	N	49,8	N	29 <sup>º</sup>
Vera do Espirito Santo Jesus	08192024085706576	54000.133038/2024-72	IV	9,7	20	10	-	-	-		10	-	-	N	49,7	N	30 <sup>º</sup>
Tais Silva Primo	081320241023232323	54000.133037/2024-28	IV	9,7	20	10	-	-	-		10	-	-	N	49,7	N	31 <sup>º</sup>
Daiana Teixeira da Silva	08272024100052549	54000.132749/2024-21	IV	9,4	20	10	-	-	-		10	-	-	N	49,4	N	32 <sup>º</sup>
Valnei Santana da Gama	081520241025222522	54000.133708/2024-51	IV	9,8	20	-	-	-	-		10	-	-	N	39,8	N	34 <sup>º</sup>
Antonio Santana Santos	081420240912251225	54000.133358/2024-22	IV	8,5	20	-	-	-	-		10	-	-	N	38,5	N	35 <sup>º</sup>
Rosania Maria da Conceicao	08142024113302332	54000.133663/2024-14	IV	8,5	20	-	-	-	-		10	-	-	N	38,5	N	36 <sup>º</sup>
Iego Miranda Lima	081420241011301130	54000.133020/2024-71	IV	5	20	-	-	-	-		10	-	-	N	35	N	37 <sup>º</sup>
David Silva Primo de Macedo	081920240947134713	54000.132756/2024-21	IV	5		-	20	-	-		10	-	-	N	35	N	38 <sup>º</sup>
Ed Carlos Santana Lima	081420241111141114	54000.132760/2024-90	IV	4,9	20	-	-	-	-		10	-	-	N	34,9	N	39 <sup>º</sup>
Genison dos Santos Ferreira	08202024082907297	54000.132972/2024-77	IV	4,9	20	-	-	-	-		10	-	-	N	34,9	N	40 <sup>º</sup>
Luiz Fernando da Silva Andrade	08162024145107517	54000.133578/2024-56	IV	4,9	20	-	-	-	-		10	-	-	N	34,9	N	41 <sup>º</sup>
Aginaldo Souza de Jesus	08192024103005305	54000.133348/202497	IV	4,9	12,67	-	-	-	-		10	-	-	N	27,57	N	45 <sup>º</sup>
Adelmo Avelino de Macedo	081920241117191719	54000.133319/2024-25	IV	4,9	3,11	-	-	-	-		10	-	-	N	18,01	N	46 <sup>º</sup>
Joselito Nogueira da Gama	08162024095208528	54000.133559/2024-20	VII	8,5	20	10	20	-	-	20	10	-	-	N	88,5	N	2 <sup>º</sup>
Nilza de Souza Barbalho	081420240851205120	54000.133624/2024-17	VII	9,7	20	10	20	-	-	1,33	10	-	-	N	71,03	N	11 <sup>º</sup>
Lailton Carvalho dos Santos	081620240838363836	54000.133567/2024-76	VII	8,4	20	-	20	-	-		10	-	-	N	58,4	N	23 <sup>º</sup>
Nilson dos Reis Nobre	0819202411040040	54000.133614/2024-81	VII	8,5	2,67	10	-	-	-	20	10	-	-	N	51,17	N	28 <sup>º</sup>
Jose Francisco dos Santos	081920241436353635	54000.133554/2024-05	VII	7,1	20	10	-	-	-	1,33	10	-	-	N	48,43	N	33 <sup>º</sup>
Jose Roberto Almeida Damascena	08272024094358928	54000.133557/2024-31	VII	4,9	20	-	-	-	-		10	-	-	N	34,9	N	42 <sup>º</sup>
Sandro Santos dos Santos	081920241134133413	54000.133689/2024-62	VII	4,9	20	-	-	-	-	0,44	8	-	-	N	33,34	N	43 <sup>º</sup>
Ana Oliveira Reis	081620240941274127	54000.135067/2024-79	VII	7	2,67	10	-	-	-	2,67	6	-	-	N	28,34	N	44 <sup>º</sup>

**TOTAL DE CLASSIFICADOS : 46 FAMÍLIAS**

**Legenda:**

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA – Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

**2. Regras para recurso:**

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação Preliminar **no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

2.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

2.2.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP 41.213-215 - Salvador/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

2.2.2. Unidade Avançada Oeste - UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

2.2.3. Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu,691, Goes Calmon - CEP 45.605-365 - Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**MARINA OGASAWARA**

**Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)**

**CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES**

**Superintendente Regional do INCRA/BA**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 09/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 10/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22642348** e o código CRC **53FD1794**.

ANEXOS AO Edital

### FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

#### 1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de classificação da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) corridos, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional da Bahia, nas Unidades Avançadas do Incra/BA ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

#### SOLICITAÇÃO

